

EDITAL Nº 26/2018
MATRÍCULA NAS CATEGORIAS DE TRANSFERÊNCIA
INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA AS VAGAS RESIDUAIS DO
ENSINO SUPERIOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Eunápolis, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determina a Seção V das Normas Acadêmicas do Ensino Superior e das alterações conforme a Resolução nº 14, de 10 de março de 2015, faz saber, por meio deste Edital, as normas de solicitação de Matrícula nas categorias de Transferência Interna e Externa para os cursos de Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia Civil com ingresso no **2º semestre letivo do ano de 2018**.

I - Das disposições iniciais

Art 1º. Poderá candidatar-se às vagas residuais existentes em cursos de graduação do IFBA/Campus de Eunápolis:

I. O aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFBA que pretenda **transferência interna (TI)** para outro curso de graduação similar neste Campus, desde que tenha cumprido 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária do seu curso ou cursado, com aprovação, no mínimo três semestres letivos e que apresente coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0;

II. O aluno vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido, de outra Instituição pública ou privada de ensino superior, que pretenda **transferência externa (TE)** para curso similar no IFBA/Campus de Eunápolis, que tenha cursado, com aprovação, no mínimo três semestres letivos ou cumprido 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária do seu curso na instituição de origem e, restando, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso a ser cumprida no IFBA, e que apresente coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0;

Parágrafo único: Para o requerimento de vagas em um dos três cursos superiores do campus, os postulantes terão que se inscrever naquelas disciplinas que os referidos cursos puderem oferecer para o semestre de 2018.2, cujos pré-requisitos tenham sido cumpridos.

Art 2º. As vagas residuais oferecidas para ingresso em 2018.2, por curso, constam no quadro de vagas do Anexo I deste Edital.

Art 3º. Para solicitação de matrícula nas categorias de Transferência Interna e Transferência Externa, visando preenchimento de Vagas Residuais, o candidato deverá:

Parágrafo único: Preencher o formulário próprio de solicitação (Anexo III), observando atentamente as instruções (é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento para solicitação). Em seguida, encaminhar o Formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail da coordenação do curso pretendido, **no período de 02/10 até às 23h59min do dia 13/10 de 2018, horário local**, acompanhado da documentação abaixo relacionada no Art. 4º, em formato PDF, especificando como assunto “Transferência de Curso Superior”.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática → comat.eun@ifba.edu.br;

Coordenação do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas → coads.eun@ifba.edu.br;

Coordenação do Curso de Engenharia Civil → cocec.eun@ifba.edu.br..

Art. 4º. Os documentos necessários para realizar a inscrição são:

I. Histórico Escolar original do curso que se encontra vinculado, assinado pela instituição pública ou privada de origem, no qual conste carga horária, número de créditos das disciplinas cursadas e descrição dos símbolos referentes aos conceitos obtidos, com os valores correspondentes;

II. Comprovante de aprovação em exame de seleção pública, realizado pela instituição pública ou privada de Ensino Superior, a qual está vinculada;

III. Declaração da instituição de origem, devidamente assinada, informando que o candidato se encontra em situação regular perante a mesma (**Documento original**);

IV. Comprovação legal que regulamenta o curso de origem quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente.

V. **Todas as ementas e programas** das disciplinas cursadas com aprovação, carimbados e assinados pela Instituição de origem, com registro de carga horária total das aulas teóricas e teórico-práticas, documentos originais, para fins de possíveis aproveitamentos.

VI. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Parágrafo Único: A digitalização dos documentos listados neste artigo deve ser a partir dos originais que, mediante aprovação, deverão ser apresentados no ato da matrícula.

Art 5º. A solicitação de matrícula nas categorias de Transferência Interna e Transferência Externa para preenchimento de vagas residuais, com ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2018, será imediatamente **indeferida** se:

- I. Não atender às exigências e determinações deste Edital.
- II. Constatadas a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, bem como a fraude, na documentação exigida, para a obtenção da inscrição, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis na forma da Lei.

Art 6º. A instituição disponibilizará a partir do dia **17 de outubro de 2018** em seu site <http://www.eunapolis.ifba.edu.br> a relação dos candidatos considerados aptos e selecionados para a efetivação da matrícula que ocorrerá, presencialmente, no período de **06 a 09 de novembro de 2018.**

Art 7º. O Candidato selecionado para ocupar uma vaga através do processo de transferência interna ou externa deverá comparecer no período de **22 a 26 de outubro de 2018** na Coordenação do respectivo curso, para obter o documento de orientação de matrícula e solicitação de aproveitamento de disciplinas, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

II - Da classificação e Matrícula institucional

Art 8º. Atendidos todos os requisitos constantes neste Edital, serão adotados os seguintes critérios hierárquicos de seleção:

- I. Ser candidato oriundo de Instituição Pública de Ensino Superior;
- II. Maior coeficiente de rendimento ou indicador equivalente;
- III. Maior coeficiente de rendimento consolidado nas disciplinas aproveitadas.

Parágrafo Único: Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade.

Art 9º. O candidato selecionado deverá apresentar-se com sua orientação de matrícula à CORES do IFBA, Campus de Eunápolis, nas datas definidas no artigo 6º deste edital, no horário das 08h às 21h, para a realização da matrícula institucional, munido da seguinte documentação:



I. Documentos a serem apresentados:

- a) Quitação com o Serviço Militar, para o estudante do sexo masculino e maior de 18 anos de idade;
- b) Quitação com a Justiça Eleitoral, com a devida comprovação de voto na última eleição. (Obrigatório para maiores de 18 anos);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

II. Documentos a serem entregues:

- a) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou fotocópia com a apresentação do documento original;
- b) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou fotocópia com a apresentação do documento original;
- c) Ficha "registro do aluno" devidamente preenchida, fornecida pela CORES;
- d) Uma foto 3x4.

Art 10º. Os documentos oriundos de países estrangeiros deverão estar revalidados.

Art 11. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula institucional poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

Parágrafo único: Além da Procuração, o procurador deverá trazer também o seu documento de identificação pessoal com foto (original e cópia devidamente autenticada).

III - Das disposições finais

Art 12. A solicitação do candidato implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, através das instruções e informações que venham a ser divulgadas na Internet e/ou nas portarias da Diretoria Geral do Campus de Eunápolis e da Reitoria do IFBA, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art 13. O IFBA/Campus de Eunápolis só assegurará inscrição em disciplinas oferecidas que não tenham pré-requisitos e que disponham de vagas.

Art 14. Perderá o direito a realizar a sua matrícula, o candidato que:

- I. Estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- II. Não comparecer ou deixar de entregar qualquer documento conforme estabelecido neste Edital.

Art 15. As dúvidas e casos omissos relativos à seleção dos candidatos e/ou documentação acadêmica para efetivação da matrícula no IFBA/Campus de Eunápolis, serão resolvidos respectivamente, pela Coordenação de cada curso e pela CORES do IFBA, Campus de Eunápolis. End.: Avenida David Jonas Fadini, s/n, Rosa Neto, Eunápolis-Bahia, CEP 45.823-431. Nº Tel: (73) 3281-2267. Endereço Eletrônico: eunapolis@ifba.edu.br; Horário de atendimento: 08h às 22h00min (dias úteis).

Eunápolis, 02 de outubro de 2018.



Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral Pro tempore
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS
Portaria nº 2.808/2018

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA, COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS*	
	Transferência interna	Transferência externa
Engenharia Civil	10	10
Licenciatura em Matemática	15	15
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	10	10

*Em caso do não preenchimento da totalidade das vagas previstas neste edital, as vagas remanescentes serão distribuídas proporcionalmente para uma das modalidades aqui previstas (transferência interna e transferência externa) e para Portador de Diploma (conforme Edital 27/2018).



ANEXO II

ENDERECOS ELETRÔNICOS NOS QUAIS SE ENCONTRAM AS MATRIZES CURRICULARES, EMENTAS E PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFBA-CAMPUS EUNÁPOLIS

Engenharia Civil :

<http://www.eunapolis.ifba.edu.br/index.php/ensinosuperior?id=252>

Licenciatura em Matemática:

<http://www.eunapolis.ifba.edu.br/index.php/ensinosuperior?id=19>

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

<http://www.eunapolis.ifba.edu.br/index.php/ensinosuperior/analise-e-desenvol-de-sistemas>



**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 26/2018**

CANDIDATO:
RG:
CPF:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:
CONTATO: ()
E-MAIL:

CURSO PRETENDIDO:
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Matemática
<input type="checkbox"/> Engenharia Civil
<input type="checkbox"/> Análise de Desenvolvimento de Sistemas – ADS

SOLICITAÇÃO:

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

